PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.502, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa, no dia 08 de julho de 2024, e dá providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia **09 (terça-feira**), de julho de 2024, Revolução Constitucionalista de 1932,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia 08 **(segunda-feira)** de julho de 2024, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **08 de julho de 2024 (segunda-feira).**

Art. 2º - As Repartições Públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal